

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

EMENDA À LEI ORGÂNICA

“Inserir o § 5º do art. 76 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba.”

JORGE LUÍS LEPINSK, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Emenda:

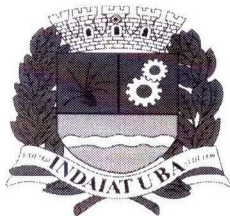
Art. 1º - O artigo 76 da Lei Orgânica do Município para a ter a seguinte redação:

“Art.76.....

§ 5º Quadrimestralmente os Secretários Municipais ou dirigente de entidade da administração direta ou indireta deverão comparecer à Câmara Municipal, pessoalmente, para prestarem informações relativas à administração de suas respectivas pastas no período, sob pena de responsabilização.

I - a prestação de informações previstas não desobriga a prestação de contas quadrimestral” **(NR)**

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.




CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP


Jorge Luiz Lepinsk
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Eng. Eduardo Tonin
VEREADOR


Leandro José Pinto
VEREADOR


Ana Maria dos Santos
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Embora já conste na Lei Orgânica a possibilidade de convocação dos secretário municipais e de dirigentes e embora já conste em Lei a obrigação da prestação de contas feita quadrimestralmente pelo Executivo, a presente proposta de Emenda - com o objetivo de aperfeiçoar o controle externo que deve ser exercido constitucionalmente pela Câmara Municipal sobre a Prefeitura - defende que ocorra quadrimestralmente.

Esta forma de fiscalização já acontece em outros parlamentos e apresenta uma maior possibilidade de proximidade entre o Executivo e Legislativo no que tange a formulação, implementação e principalmente monitoramento das políticas públicas, com mais diálogo e transparência, que só têm a beneficiar a população de Indaiatuba.

Isso posto, pedimos apoio de todos os demais vereadores para aprovar esta Proposta de Emenda à Lei Orgânica.